

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - INGEX/SP/VP Nº 003/2019

SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA** NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALCÍPIO OLIVEIRA JUNIOR E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE VÁRZEA PAULISTA

Em cumprimento ao Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços, o **Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde (INGEX Saúde)**, CNPJ 26.649.485/0002-13, atual cogestor do Hospital Municipal Dr Alcípio Oliveira Junior e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Várzea Paulista, por meio do Contrato de Gestão nº 12/2019, torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados à prestação dos serviços, objeto deste edital, para participarem do processo, conforme condições a seguir especificadas.

- I. **Objeto:** Prestação de serviços de Engenharia Clínica nas dependências do Hospital Municipal Dr Alcípio Oliveira Junior e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Várzea Paulista, localizado na Avenida do Pinheirinho, S/N, Sala 3, Núcleo Residencial Satélite, Várzea Paulista – SP, CEP 13224-240.
  
- II. **Resumo do serviço e Proposta Comercial a ser apresentada:**
  - a) A empresa vencedora deverá realizar, pelo menos, visitas quinzenais programadas à unidade de saúde para realização das manutenções preventivas, bem como deverá constar em sua proposta a forma de atendimento aos chamados para manutenções corretivas.
  
  - b) Atualmente a unidade conta os seguintes equipamentos médico-hospitalares próprios, nos quais deverão ser realizadas as manutenções (equipamento – quantidade existente):
    - desfibrilador DF03(ECAFIX) – 02
    - monitor de ECG (MX10 0 EMAI) - 02
    - incubadora neonal C186TS (FANEM) – 01

- bomba de infusão volumétrica LF2001 (LIFEMED) – 02  
\*sem equipo
- incubadora de transporte IT158TS (FANEM) – 01
- bomba de infusão volumétrica MEDPUMP MP20 (CELM) –  
06 \*sem equipo
- aspirador cirúrgico evolution (PROTEC) – 03
- detector cardíofetal de mesa MD1000 (MICROEM) – 01
- detector cardíofetal de mesa MFCM700 (MEDPEG) – 01
- ventilador pulmonar inter05 plus (INTERMED) – 01 \*não  
funciona na rede de oxigênio/ar comprimido
- ventilador pulmonar inter05 (INTERMED) – 01 \*não  
funciona na rede de oxigênio/ar comprimido
- eletrocardiógrafo cardiocare 2000 (BIONET) – 01
- seladora manual (CETRO) – 01
- seladora pedal – 01
- balança adulto – 03
- balança infantil – 02
- conjunto de laringo adulto – 02
- conjunto de laringo pediátrico – 02
- DEA Instramed – 04
- Otoscópio – 03
- Foco pequeno simples – 03
- Autoclave stermax supertop 75L – 01 \* garantia até  
09/2019
- Serra elétrica – 02
- DEA comosdreiki – 02
- Cauterizador - 01

c) As empresas interessadas poderão realizar visita técnica na unidade para conhecer o serviço e obter as informações que forem necessárias para elaboração de suas propostas, em horário comercial (das 8h às 11h e das 13h às 16h), de segunda a sexta-feira, até o dia 19/07/2019, sem necessidade de prévio agendamento.

d) A proposta comercial deverá constar as seguintes informações mínimas:

- Dados de identificação da Proponente (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail de Contato e Dados do Responsável Legal ou Procurador)
- O objeto dos serviços a serem prestados;
- Metodologia de trabalho e outros diferenciais da empresa;
- Referências comerciais (onde presta serviços atualmente);
- Preço proposto, respeitando o valor máximo estipulado neste edital;
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias).
- Assinatura do responsável legal ou Procurador.

**III. Prazo de vigência do Contrato:** Os serviços iniciarão em 01/08/2019 e encerrarão automaticamente em 20/12/2019.

**IV. Preço Máximo:** O preço total máximo para este serviço será de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, devendo a proposta já incluir todos os encargos, impostos e demais custos e despesas relativas à prestação dos serviços. A Comissão de Seleção irá selecionar, entre os qualificados, a proposta de menor valor, considerando, porém, outros critérios constantes no Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços.

**V. Documentos para qualificação:** As empresas interessadas deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade e de forma legível:

- Cartão CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Contrato Social ou Estatuto;
- CCM – Comprovante de Contribuinte Municipal;
- Licença de Funcionamento emitida pela Prefeitura ou Corpo de Bombeiros;
- Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, quando aplicável;
- Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e Terceiros (emitida pelo INSS);
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Procuração para representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato.
- Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativa, dentro do prazo de validade.

**VI. Apuração da Melhor Proposta:** A melhor proposta será apurada pela Comissão de Seleção, formada especificamente para esta finalidade, considerando os critérios previstos no Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços do INGEX.

**VII. Forma de Entrega das Propostas e Documentos:** As empresas interessadas **DEVERÃO** apresentar a Proposta Comercial e seus documentos para Qualificação por e-mail, no endereço eletrônico: [sup.operacional@ingexsaude.org.br](mailto:sup.operacional@ingexsaude.org.br)

**VIII. Prazos do Processo:**

**a) Qualificação:** Os documentos citadas no ítem "V" acima, deverão ser enviados ao e-mail determinado no ítem "VII" **até o dia 21/07/2019**, sendo desclassificadas as empresas que não encaminharem os documentos dentro do prazo, que deixarem de enviar todos os documentos listados ou que enviarem documentos fora do prazo de validade.

**b) Coleta de Preços:** A Proposta Comercial deverá ser enviada ao e-mail determinado no ítem "VII" **até o dia 21/07/2019**, podendo serem desclassificadas as empresas que não encaminharem a proposta comercial dentro do prazo, que deixarem de constar as informações mínimas descritas no ítem "II", "d", e que apresentarem valor maior que o valor máximo determinado ítem "IV" acima.

**c) Apuração da Melhor Proposta:** A Comissão de Seleção se reunirá entre os dias 22 e 24/07/2019 para análise dos documentos de qualificação e apuração da melhor proposta. O resultado será publicado no site Oficial do INGEX, na guia "Transparência" ([www.ingexsaude.org.br](http://www.ingexsaude.org.br)).

**d) Emissão da Ordem de Serviço:** A Ordem de serviço será encaminhada à empresa vencedora, por meio do e-mail que constar na Proposta Comercial, até o dia 24/07/2019, devendo a vencedora comparecer para assinatura do contrato até o dia 29/07/2019, sob pena de ser desclassificada.

Várzea Paulista – SP, 15 de julho de 2019

**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE**

Antonio Marcos Carneiro Pereira

Presidente